



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos deu-se início a reunião ordinária do CMDCA com a palavra da presidente Lidiane agradece a presença e a parceria de todos. Participaram da reunião os Conselheiros de Direito e os visitantes, conforme descrito na lista anexa. Conforme pauta entregue no início da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **1. Aprovação da ata anterior** – A ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Lidiane relembrou o combinado da validação da ata. Cada conselheiro fica responsável em ler previamente a ata e apresentar as considerações. Durante a reunião ordinária será colocado em votação somente a aprovação da ata; **2. Ofício Associação Dom Luciano referente a prorrogação de projeto** – Lidiane realizou a leitura do ofício encaminhado ao CMDCA, após a leitura Andréa (represente da associação) explicou que o projeto foi encerrado em fevereiro e os responsáveis não se atentaram em relação a entrega dos documentos e nesse momento solicitam a renovação do projeto. Lidiane afirma que o valor estava separado para a continuidade do projeto, mas que seria necessário validar com o colegiado. Andréa diz que se necessário está disponível a realizar alterações no projeto. Lidiane afirma que para o ato de renovação, não poderá ser alterado o projeto. Sara informa que poderá ser atualizadas as atividades, mas não alterado o projeto. Carlos informa que o viveu uma situação parecida e que pelo fato de ter encerrado o projeto, não há possibilidade jurídica de renovação. Lidiane propõe encaminhar para a validação e orientação do setor jurídico. Lidiane e Sara ficaram responsáveis em encaminhar a solicitação da associação, com respaldo da necessidade da renovação do projeto, para o jurídico. A conselheira Andréa diz que é necessário a aprovação do CMDCA para validar o projeto e já ganhar tempo em relação ao parecer do jurídico. A votação foi aberta e de forma unânime pelo colegiado, o projeto foi aprovado. **3. Lei 8.627** - A conselheira Andréa diz que receberam da Dra. Cristina, vários materiais para analisar a nossa lei 8.627. A minuta de decreto utilizada como referência descreve tudo que diz respeito ao CT de forma específica. A comissão já iniciou as alterações e falta a parte da remuneração, pois diz respeito a prefeitura e estão aguardando a devolutiva para apresentar o texto para o colegiado. Ainda essa semana será disponibilizado o texto base para conhecimento e aprovação do colegiado e da Dra. Cristina também. Como há eleição de CT esse ano há a necessidade da lei ser aprovada. Lidiane diz que a aprovação precisa ser presencial. A conselheira Andréa sugere fechar o texto até amanhã e encaminhar para a Dra. Cristina e realiza uma reunião extraordinária para aprovação. A conselheira Andréa comenta sobre algumas alterações que foram contempladas na Minuta de Lei. O colegiado dialogou sobre as formas de comprovação de atuação com criança para trabalhar no CT. A conselheira Andréa propôs que se a Dra. Cristina não conseguir ler a tempo, a aprovação fica para a próxima reunião ordinária. Representante da Diretoria de Ensino e da SEDU expõe situações vivenciadas em relação ao CT e a fragilidade de averiguação da postura dos conselheiros. Lidiane solicita a leitura de todo o colegiado e as colaborações para texto. **4. Revisão das comissões** - Foram apresentadas as pessoas que já compõem as comissões e as

9



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

novas possibilidades de composição. Acordou-se que as comissões serão da seguinte forma: Comissão do CT - (integrantes do Poder Público): (integrantes do Poder Público) Lauren, Bruno, Ana, Luís, Marcos - (integrantes da Sociedade Civil) Sara, Lidiane, Andréa e Dr. Hugo; Trabalho Infantil - (integrantes do Poder Público) Edilaine e Michele - (integrantes da Sociedade Civil) Dr. Hugo e Richardson; Conferência Municipal - (integrantes do Poder Público) Carlos, Luís, Rômulo, Ana e Marcos - (integrantes da Sociedade Civil) Bruna, Richardson, Cíntia, Wesley e Sara; Prestação de contas - (integrantes do Poder Público) Luís, Carlos, Felipe e Ana (integrantes da Sociedade Civil) Lidiane, Sara, Bruna e Cíntia; Comissões excluídas - PAD, recurso de PAD, eleição do conselho tutelar, comissão de acompanhamento, comissão de suplente. Lidiane valida que fará a republicação de todas as comissões. Sara apresenta as principais funções da comissão de prestação de contas e do trabalho infantil. **5. Assuntos excepcionais.** Lidiane propõe que as reuniões ordinárias do CMDCA comecem as 14h com a reunião das comissões e as 15h com a reunião ordinária do colegiado. A votação foi aberta e aprovada de forma unânime pelo colegiado. Lidiane propõe a sistematização de uma tabela de frequência para a participação dos conselheiros nas reuniões e nas ações dos CMDCA. Lidiane coloca em votação e proposta foi aprovada de forma unânime pelos conselheiros. Richardson sugere que o regimento seja compartilhado e que a tabela seja monitorado. Acordou-se que em caso de falta é necessário solicitar a presença do suplente. Sem mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos. Eu Janaína Diniz quem subscrevi esta ata que deve ser lida, aprovada e assinada por quem de direito.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente

Luís Carlos da Silva

Vice presidente